



**EDITAL N°. 07 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°. 04/2022**

**CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO**

NELBO ALDAIR APPEL, Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em especial pelas Leis Municipais n°. 872/2008, n° 532/2002 e seus anexos, e a Lei Complementar n°. 02/2008 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), **TORNA PÚBLICO** a classificação final do Processo Seletivo Simplificado n°. 04/2022.

1. Classificação final dos candidatos:

ENSINO FUNDAMENTAL			
Cargo/função	N° Inscrição no Cargo e Nome	Pontuação	Classificação
OPERÁRIO	04 – Mario Duarte	60	1°
	07 – Gilberto da Costa	30	2°
	09 – Derli da Costa	30	3°
	12 – Marcelo Pinheiro dos Santos	20	4°
	10 – Eduardo Reisdorfer Camargo	20	5°
	13 – Gabriele Teixeira Camargo	10	6°
	15 – Deonides Miguel Casarolli	Zero	7°

ENSINO FUNDAMENTAL			
Cargo/função	N° Inscrição no Cargo e Nome	Pontuação	Classificação
MOTORISTA	14 – Marcos Leandro da Silva Alves	100	1°
	08 – Celomar Roque Cremer	80	2°
	06 – Mauricio Brixner	70	3°
	11 – Marcos Teixeira	50	4°
	05 – Fabio Vargas	40	5°
	16 – Dionisio Afonso Magel	Zero	6°

ENSINO FUNDAMENTAL			
Cargo/função	N° Inscrição no Cargo e Nome	Pontuação	Classificação
OPERADOR DE MÁQUINAS	03 – João Paulo dos Santos	80	1°

ENSINO SUPERIOR			
Cargo/função	N° Inscrição no Cargo e Nome	Pontuação	Classificação
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E LÍNGUA INGLESA	02 – Alice Rita Stein	90	1°
	01 – Gabriela Da Costa Mueller	Desclassificada	



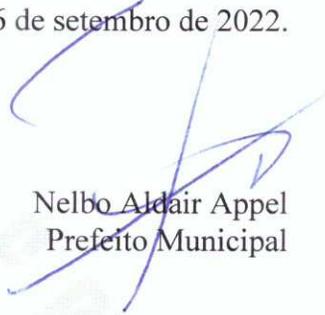
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE



1.1. A Candidata inscrita sob nº. 01 para o Cargo de Professora de Língua Portuguesa e Língua Inglesa foi desclassificada por não possuir a escolaridade mínima exigida para a função, tendo apresentado atestado de matrícula em curso de nível superior, no entanto, para o desempenho das atividades é necessário que o curso de graduação esteja concluído, conforme disposto no item 6.3 do Edital do Processo Seletivo nº. 04/2022;

2. Os candidatos terão o prazo de um (01) dia útil para apresentação de recursos, que serão avaliados pela Comissão também no prazo de 01 dia e finalmente julgados pelo Prefeito Municipal.

Pinheirinho do Vale/RS, 16 de setembro de 2022.

  
Nelbo Aldair Appel  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gessi De Freitas Appel  
Secretária Municipal da Administração.

Prefeitura Municipal de  
Pinheirinho do Vale-RS  
REGISTRADO E PUBLICADO  
Em 16 / 09 / 2022  
Local da Publicação: Mural Público  
GESSI DE FREITAS APPEL  
Nome  
Responsável Pela Publicação